

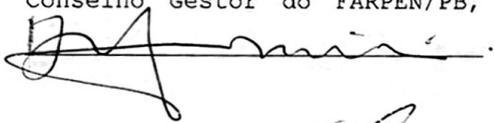


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

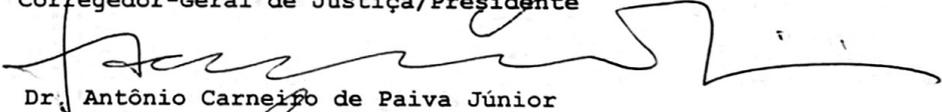
ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA (211ª) REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS - FARPEN/PB.

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (11/12/2023), foi realizada a ducentésima décima primeira (211ª) reunião do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais - FARPEN/PB, dela participando o Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho, Corregedor-Geral de Justiça/Presidente, Dr. Antônio Carneiro de Paiva Júnior, Juiz Corregedor do Grupo II, Dr. Carlos Ulysses de Carvalho Neto, Presidente da Associação dos Notários e Registradores da Paraíba - ANOREG/PB, Dra. Rainá Costa de Figueiredo, 1ª Vice-Presidente da ARPEN/PB, Dra. Rainer Amaral Rolim Carneiro Marques Lima, 1ª Secretária da ARPEN/PB, Dr. Manfredo Goes Vieira de Melo, Delegatário do 10ºRPCN de João Pessoa, Dr. Germano Carvalho Toscano de Brito, Diretor da ANOREG/PB, Cel. Adalberto Paiva dos Santos, Gerente Administrativo da ANOREG/PB, Damião Alves Ferreira, Diretor da Corregedoria-Geral de Justiça e Secretário do Conselho Gestor do FARPEN/PB, Dr. Sebastião Alves Cordeiro Júnior, Gerente de Fiscalização Extrajudicial desta Corregedoria. Ausente justificadamente Dr. Romero Carneiro Feitosa, Juiz de Registro Público da Comarca da Capital e Dra. Vivianne Ferreira Braga Macedo, Presidente da Associação de Registradores de Pessoas Naturais - ARPEN/PB. Aberta a reunião pelo seu Presidente, iniciou-se a análise da prestação de contas referente ao mês de **novembro de 2023**, sendo homologados, à unanimidade, os RELATÓRIOS DE PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS; DE PAGAMENTO DAS FOLHAS COMPLEMENTARES INFERIORES A R\$ 10.000,00; DE ATOS COMPARTILHADOS DE NASCIMENTOS; DE PAGAMENTO PRO RATA DOS ATOS RELATIVOS A NASCIMENTOS E ÓBITOS REALIZADOS PELOS REGISTRADORES CIVIS DAS COMARCAS DE JOÃO PESSOA E CAMPINA GRANDE. Condicionando a liberação do pagamento a um cartório quando este solucionar a pendência encontrada. No tocante ao item 5 da pauta, diferenças na prestação de contas por algumas serventias, decidiu o Conselho no sentido de colher informações da DITEC para fins de atualização do sistema SARE, diligência a ser cumprida no prazo de 30 dias. O Conselho Gestor do FARPEN, por unanimidade, aprovou os projetos do Programa Casamento Cidadão e Recomposição de perdas do custeio dos atos gratuitos. Projetos em anexo que passam a fazer parte integrante da presente ata. Os projetos aprovados possuem vigência a partir de 01/01/2024. A ARPEN/PB apresentou ao Conselho a dúvida com relação à prestação de contas do valor indenizatório de R\$ 6.000,00 autorizado pelo Conselho na

reunião extraordinária de 2023. O Conselho decidiu ainda que as despesas que constituirão a prestação de contas deve compreender o ano de 2023. Os serviços contratados e os bens adquiridos devem ser comprovados através dos respectivos documentos fiscais ou contratos. O Conselho decidiu também à unanimidade, aprovar o relatório contendo despesas no valor de R\$ 1.626.000,00 a ser rateado entre as serventias descritas no relatório com crédito individual de R\$ 6.000,00 conforme aprovação do Conselho Gestor na reunião extraordinária. Encaminhe-se cópia da presente ata à DIFIN nesta data para as providências cabíveis. Por fim, ficou estabelecido o dia 12/01/2024 para a realização da ducentésima décima segunda (212ª) reunião do conselho gestor do fundo de apoio ao registro das pessoas naturais. Nada mais havendo a tratar, mandou o Desembargador-Corregedor lavrar a presente Ata, que lida e aprovada vai por todos assinada. Eu, Damião Alves Ferreira, Diretor da Corregedoria-Geral de Justiça e Secretário do Conselho Gestor do FARPEN/PB, secretariei os trabalhos, a digitei e assino



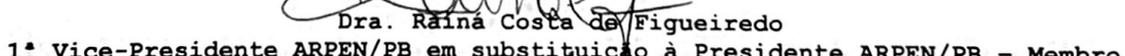
Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho
Corregedor-Geral de Justiça/Presidente



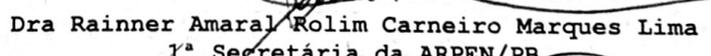
Dr. Antônio Carneiro de Paiva Júnior
Juiz corregedor - Membro



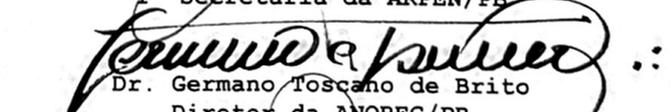
Dr. Carlos Ulysses Neto
Presidente da ANOREG/PB - Membro



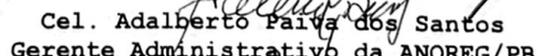
Dra. Raina Costa de Figueiredo
1ª Vice-Presidente ARPEN/PB em substituição à Presidente ARPEN/PB - Membro



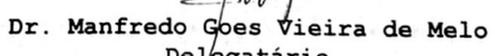
Dra Rainer Amaral Rolim Carneiro Marques Lima
1ª Secretária da ARPEN/PB



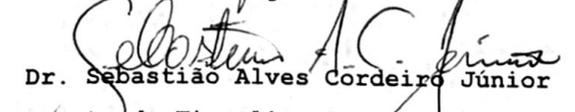
Dr. Germano Toscano de Brito
Diretor da ANOREG/PB



Cel. Adalberto Paiva dos Santos
Gerente Administrativo da ANOREG/PB



Dr. Manfredo Goes Vieira de Melo
Delegatário



Dr. Sebastião Alves Cordeiro Júnior
Gerente de Fiscalização Extrajudicial